



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Poço das Antas

INDICAÇÃO Nº. 010/2015

INDICO ao Poder Executivo Municipal, após os trâmites regimentais, para que estude a possibilidade de repassar recursos financeiros no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para cada entidade não incluída no Projeto de Lei nº 043/2015 que são: Associação Sócio Cultural Poço das Antas (SASCPA) e Centro Comunitário Boa vista (CEBOVI).

JUSTIFICATIVA

O fato da SASCPA e CEBOVI terem priorizado o início ou conclusão do Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio (PPCI) em suas sedes, não quer dizer que estas entidades não estejam necessitando de auxílio financeiro para custeio, manutenção ou investimento em outros objetivos de suas entidades. Portanto, a presente Indicação está sendo proposta para promover a igualdade entre as entidades do nosso Município, sem favorecer ou excluir nenhuma.

Poço das Antas, 07 de agosto de 2015.

Leonardo José Flach
Vereador - PTB